



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Santa Inês, nº 135, INCRA - Bairro Aviário, Rio Branco/AC, CEP 69.900-878
Telefone: (68) 3214-3013 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1545/2026

Processo nº 54000.101902/2026-39

Assunto: NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. CIÊNCIA DA DECISÃO QUE RECONHECEU A EXISTÊNCIA DO CRÉDITO EM FAVOR DO INCRA. BENEFICIÁRIO DEVIDAMENTE NOTIFICADO, NÃO APRESENTOU DEFESA.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por meio da Superintendência Regional no Estado do Acre - Incra SR(14)AC, neste ato representado pelo Superintendente Regional, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria/Casa Civil nº 288, de 19/05/2026, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 20/05/2026, e em especial o disposto no artigo 153 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/Incra/nº 925, de 30/12/2024, publicada no DOU em 31/12/2024, NOTIFICA os beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo sobre Decisão que reconheceu a existência do(s) crédito(s) em favor do Incra, imputando-lhe(s) o(s) débito(s) descrito(s) a seguir:

Município: BUJARI (AC) - PA WALTER ARCE

Decisão: Nº 26.759/2025

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000395	ADELINA SOARES COSTA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)

Decisão: Nº 8.488/2023

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000327	BENEDITA PINHEIRO DA SILVA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXX

Modalidade do Crédito: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO OPERAÇÃO I (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO OPERAÇÃO II (Decreto Nº 9.424)

Decisão: Nº 26.706/2026

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000282	EDNEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	XXXXXXXXXX	FRANCISCO LIMA DA SILVA	XXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO OPERAÇÃO I (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO OPERAÇÃO II (Decreto Nº 9.424)

Decisão: Nº 13.994/2024

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000537	FRANCISCO ADALCIANO SANTANA DA SILVA	XXXXXXXXXX		XXXXXXXX

Modalidade do Crédito: FOMENTO (Decreto Nº 9.424)

Decisão: Nº 26.421/2026

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000344	FRANCISCO ARAÚJO PESSOA	XXXXXXXXXX		XXXXXXXX

Modalidade do Crédito: COMPLEMENTAÇÃO - APOIO INICIAL I (Decreto Nº 9.424)

Decisão: Nº 26.909/2026

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000071	JANETE MENDES DA SILVA	XXXXXXXXXXXX		XXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)

Decisão: Nº 26.906/2026

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000318	JOSINEIDE LIMA DE PAIVA	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: FOMENTO (Decreto Nº 9.424)

Modalidade do Crédito: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)

Decisão: Nº 8.472/2023

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000461	LEIDE DA SILVA DIAS	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO OPERAÇÃO I (Decreto Nº 9.066)

Decisão: Nº 27.841/2026

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000245	MARIA DA SAUDE CONCEIÇÃO DE FREITAS	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)

Decisão: Nº 26.398/2026

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000188	MARIA DO NASCIMENTO COSTA	XXXXXXXXXXXX	ERIVALDO DE SOUZA LOPES	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: FOMENTO OPERAÇÃO I (Decreto Nº 9.066)

Decisão: Nº 26.918/2026

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000285	MARIA DO SOCORRO CARDOSO SILVA	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: COMPLEMENTAÇÃO- APOIO INICIAL I (Decreto Nº 9.424)

Decisão: Nº 26.919/2026

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000248	MARIA LINS DE FIGUEIREDO	XXXXXXXXXXXX	ANGELO MAXIMO DE OLIVEIRA DA SILVA	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

Decisão: Nº 8.806/2023

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000361	NEUSILENE OLIVEIRA DE MELO	XXXXXXXXXXXX	MARCOS ANTONIO ALVES	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO OPERAÇÃO I (Decreto Nº 9.066)

Decisão: Nº 26.920/2026

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000488	OZIMAR DE OLIVEIRA FREITAS FERREIRA	XXXXXXXXXXXX	VALDEMIR ABILIO FERREIRA	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

Modalidade do Crédito: FOMENTO (Decreto Nº 9.424)

Decisão: Nº 26.403/2026

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000298	RAIMUNDO EURICO FLORES DE ARAUJO	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

Decisão: Nº 26.404/2026

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000507	ROBERTO CARLOS LOPES DA CUNHA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

Modalidade do Crédito: FOMENTO (Decreto Nº 9.424)

Decisão: Nº 21.661/2026

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000414	ROSINEIDE BEZERRA DE LIMA SANTIAGO	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)

Modalidade do Crédito: FOMENTO OPERAÇÃO I (Decreto Nº 9.066)

Decisão: Nº 17.929/2026

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000393	SARA RIBEIRO MOTTA SILVA	XXXXXXXXXX	SAMUEL JOSE DA SILVA MOTTA	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

Modalidade do Crédito: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)

Modalidade do Crédito: FOMENTO (Decreto Nº 9.424)

Decisão: Nº 8.423/2023

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000198	SEBASTIANA SALDANHA BEZERRA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)

Modalidade do Crédito: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO OPERAÇÃO I (Decreto Nº 9.066)

Decisão: Nº 26.384/2026

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000202	VALDECI LOPES BRASIL	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

1.O(s) assentado(s) ora notificado(s) poderá/poderão comparecer à Superintendência Regional do INCRA no Estado do Acre - SR(AC) no endereço: Rua Santa Inês, nº 135 , Bairro Aviário, CEP: 69.909-000 ou outra unidade mais próxima.

2.O pagamento dos valores devidos deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão de Administração da Superintendência Regional do Incra neste Estado ou pelo Portal do Incra na internet.

3.Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 30(trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

4. Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de defesa escrita, no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial e o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal -CADIN.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma->



Documento assinado eletronicamente por **Hildebrando Veras de Menezes Sobrinho, Superintendente**, em 28/08/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29948301** e o código CRC **B16445D6**.